



RESULTADO PRELIMINAR GERAL

PROCESSO SEI N° 23243.008285/2025-36
DOCUMENTO SEI N° 2711543

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA BIOLOGIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, e da Portaria N. 102/REITCGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI n.2536347), TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar Geral do Edital N° 74/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 20 de junho de 2025** (SEI nº 2684918), Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto de Biologia** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Jaru*, de acordo com as definições deste Edital.

1.

ÁREA: BIOLOGIA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
29	Fabio Araújo da Silva	92,08	30,00	122,08	1º
3	Maic Bezerra Uchôa	90,08	23,00	113,08	2º
8	Renata Alves de Sousa	96,45	16,00	112,45	3º
10	Eduardo Costa Caldeira	69,13	31,00	100,13	4º
9	Patricia da Silva Dias	75,40	20,00	95,40	5º
24	Ronildo Alves Benício	71,75	21,00	92,75	6º
26	Adeilza Felipe Sampaio	79,38	11,00	90,38	Fora do limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 , alterado Decreto nº 11.211, de 25 de setembro de 2022 .
5	Reginaldo da Silva Francisco	70,75	19,00	89,75	Fora do limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 , alterado Decreto nº 11.211, de 25 de setembro de 2022 .
16	Paulo Matthes Orlandini de Amaro	67,88	21,00	88,88	Fora do limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 , alterado Decreto nº 11.211, de 25 de setembro de 2022 .
28	Romulo Jordão Neves Aroucha	69,50	15,00	84,50	Fora do limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 , alterado Decreto nº 11.211, de 25 de setembro de 2022 .
21	Maria Gabriela Souza Fantin	83,13	1,00	84,13	Fora do limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 , alterado Decreto nº 11.211, de 25 de setembro de 2022 .
1	Thayanna Scopel Pereira	69,88	12,00	81,88	Fora do limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 ,

					alterado Decreto nº 11.211, de 25 de setembro de 2022 .
4	Sidilene Pereira Alves dos Santos	81,50	0,00	81,50	Fora do limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 , alterado Decreto nº 11.211, de 25 de setembro de 2022 .
19	Wanderson Cleiton Rocha Lopes	* NC	* NC	0,00	Desclassificado, conforme item 9.6 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 20 de junho de 2025 (SEI nº 2684918)

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. A média final do candidato será a soma entre a pontuação obtida na prova de desempenho didático (máximo 100 [cem] pontos) e a prova de títulos (máximo 40 [quarenta] pontos):

$$\text{Média Final} = \text{prova de desempenho didático} + \text{prova de títulos}$$

2.2 Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo III do [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), alterado [Decreto nº 11.211, de 25 de setembro de 2022](#).

Número de Vagas Previstas no Edital por Área	Número Máximo de Candidatos Aprovados/Classificados
1 (um)	6 (seis)
2 (duas)	11 (onze)

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral

Portaria nº 1.143/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 16/07/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2711543 e o código CRC **AE04C974**.